



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

**DECISÃO COFEN Nº 0145/2016**

*Aprova, com ressalvas, a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, exercício de 2014.*

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen nº 40/2015;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Cofen nº 0167/2015, sob a ementa "COREN-PB: Prestação de Contas e Relatório de Gestão do exercício de 2014";

**CONSIDERANDO** a deliberação da 477ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, o Parecer Cofen-AUD nº 087/2015, o Memorando nº 294/2015 - Divisão de Auditoria Interna, o Parecer de Conselheiro nº 296/2015, bem como todos os documentos que constam no Processo Administrativo Cofen nº 0167/2015;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, exercício de 2014, como regular, com as ressalvas e recomendações constantes no Parecer Cofen-AUD nº 087/2015.

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 -Asa Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.736-550 - Tel.: (61) 3329-5800  
Home Page: [www.portalfcofen.gov.br](http://www.portalfcofen.gov.br)



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

2

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

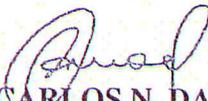
**Art. 2º** O Regional deverá dar publicidade à norma homologada no artigo anterior, observando-se os

Cofen. princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de maio de 2016.

  
**MANOEL CARLOS N. DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592  
Presidente

  
**MARIA R. F. B. SAMPAIO**  
COREN-PI Nº 19084  
Primeira-Secretária